

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no que couber, e considerando o constante no processo 00391-00000607/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de vagas para os cargos de Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, criada pela Lei nº 4.302, de 27 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. O quantitativo autorizado será para o provimento de 219 (duzentos e dezenove) vagas, sendo para o cargo Analista de Atividades do Meio Ambiente 35 (trinta e cinco) vagas imediatas e 54 (cinquenta e quatro) cadastro reserva; e, para o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente 15 (quinze) vagas para provimento imediato e 115 (cento e quinze) vagas para cadastro reserva.

Art. 2º O provimento dos cargos indicados no art. 1º desta portaria fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se der o ingresso.

Art. 3º Deverá ser observada a Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012 e Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 6.745, de 10 de dezembro de 2020, que trata do repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, bem como o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da execução dos atos relacionados à contratação de entidade para a realização do concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o cadastro de condutor e a utilização de veículo oficial por servidores lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º O disposto no caput do art. 13 do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021, não se aplica aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, na utilização de veículos oficiais nas ações inerentes à Administração Tributária.

Art. 2º Fica autorizado o cadastro de condutor de veículos oficiais de servidores lotados na SEEC/DF para as atividades de fiscalização tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 24 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00060-00187234/2022-52 e 00112-00009567/2022-25, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						10.235.970
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						

Ref. 018733 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.20.91	0	100	4.953.915	
	99	33.20.91	0	100	5.282.055	
						10.235.970
2022AC00166						TOTAL
						10.235.970

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	100	5.000.000	
						5.000.000
2022AC00166						TOTAL
						5.000.000

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						10.235.970
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018733 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.91	0	100	4.953.915	
	99	33.90.91	0	100	5.282.055	
						10.235.970
2022AC00166						TOTAL
						10.235.970

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	100	5.000.000	
						5.000.000
2022AC00166						TOTAL
						5.000.000